



MATRIZ DE PROCEDIMENTOS

- FISCALIZAÇÃO – LICITAÇÕES / CONTRATAÇÃO DIRETA -

UNIDADES AUDITADAS: Diretoria de Logística – DILOG, Diretoria de Finanças e Custos – DIFIC e a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

OBJETIVO: Verificar a legalidade dos procedimentos licitatórios realizados pelo Tribunal de Justiça, no período compreendido entre **JANEIRO a DEZEMBRO/2014**.

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
01	As contratações mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação se enquadram em uma das hipóteses dos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93, estando devidamente caracterizadas e justificadas?	• Processo licitatório; • Dispositivos da lei nº. 8.666/93.	• Exame documental.	1.1 Averiguar se há disponibilidade de recursos que garantam a contratação; 1.2 Constatar se há, no processo de inexigibilidade, a justificativa de inviabilidade de competição; 1.3 Verificar se há, no processo de dispensa e inexigibilidade, a justificativa de escolha do fornecedor; 1.4 Conferir se há, no processo de inexigibilidade, o atestado de comprovação de exclusividade; 1.5 Verificar se há, no processo de dispensa e inexigibilidade, a justificativa da escolha do preço; 1.6 Averiguar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade estão de acordo com os ditames da Lei nº. 8.666/93.	A5 - Contratação efetuada sem os devidos recursos que a garantam; A6 - Contratação sem amparo legal; A7 - Contratação sem as devidas justificativas; A8 - Contratação sem a comprovação da “exclusividade” do fornecedor, no caso de inexigibilidade; A9 - Não foi comprovada a escolha do preço mais vantajoso no processo de dispensa ou inexigibilidade; A10 - Não observância nas contratações do que dispõe a Lei nº 8.666/93;

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
02	Houve fracionamento indevido (não justificável) de licitações?	• Processos licitatórios; • Lançamentos contábeis;	• Exame documental.	2.1 Análise dos processos de licitação examinados, informação a respeito da ocorrência de processos licitatórios, em curtos intervalos de tempo, para objetos semelhantes e/ou correlatos. 2.2 Com base no parágrafo único do artigo 39, observar se as licitações simultâneas forma aquelas com objetos similares e com realização prevista para intervalos não superiores a 30 dias. 2.3 Analisar se essas múltiplas licitações em período curto podem indicar, ainda, falhas de planejamento, correlacionando-se com a questão relativa ao planejamento às licitações; 2.4 Verificar se a cada etapa ou conjunto de compras, correspondeu licitação distinta, preservada a modalidade pertinente para a execução do objeto como um todo, para os casos de parcelamento relativos ao item anterior (parcelas de um todo único).	A11 - Modalidade de licitação utilizada é inadequada; A12 - Fuga à licitação; A13 - Fragmentação de aquisições (Fracionamento de despesa).

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
03	Há relação entre a natureza do objeto contratado por inexigibilidade de licitação e os objetivos institucionais e as atividades do TJ AC?	- Leis, regimentos e regulamentos que cuidem da instituição auditada. - Processos licitatórios.	Exame documental.	3.1 Verificar se o objeto do contrato é adequado e pertinente às competências e atribuições legais e regimentais do TJ AC, mediante: I. Identificar, a partir dos normativos próprios (leis, regimentos, regulamentos, etc), objetivos institucionais e principais atividades do TJ AC; II. Identificar e analisar, a partir do(s) processo(s) examinado(s), os bens e serviços contratados. III. Verificar se objeto do contrato tem pertinência com o programa ou ação orçamentária ao qual se vincula e com os objetivos institucionais ou os objetivos sociais consignados no estatuto ou regimento do TJ AC; IV. Verificar se o objeto tem adequabilidade em relação ao alcance dos objetivos propostos (razoabilidade) e está dentro dos limites de eficiência e de economicidade, em termos quantitativos ou qualitativos. V. Avaliar a necessidade ou não da contratação direta, sobretudo tendo em conta as finalidades da instituição auditada. Assim, mesmo uma contratação a preços de mercado pode se revelar antieconômica, uma vez desnecessária.	A14 - Objeto contratado por inexigibilidade de licitação não pertinente às atividades do TJ AC. A15 - Antieconomicidade de contratação por inexigibilidade de licitação.

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
----	----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------	-------------------

Qn	Questão de Auditoria	Fontes de informação	Técnica(s) de auditoria	Procedimento(s)	Possíveis achados
04	Os contratos firmados pelo Tribunal são devidamente fiscalizados e acompanhados por servidor formalmente designado?	• Processos de contratação direta; • Dispositivos da lei nº. 8.666/93 e/ou da Lei nº. 10.520/2000; • Documentos e comprovantes de fiscalização; • Demandas expedidas pelos fiscais de contratos; • Relação dos pagamentos.	• Exame documental.	4.1 Verificar se há designação formal do fiscal do contrato; 1.2. Verificar se há compatibilidade entre as funções efetivamente desempenhadas pelo fiscal e aquelas previstas na legislação de regência. 1.3. Verificar a capacidade técnica do fiscal.	A1 – Contratos sem fiscal designado; A2 – Fragilidade no processo de fiscalização da execução ou do fornecimento do objeto contratado; A3 - Falta de treinamento e conhecimento dos fiscais de contratos;